

Id:0471B2230542A83F



ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N - Centro
CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - Piauí
CPF: 41.522.145/0001-30 - Fone: (89) 3583-1102

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0000005797/2023.

SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI, 28 DE DEZEMBRO DE 2023
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI, através do seu Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeada através de Portaria constante nos autos do processo, torna público a licitação nos seguintes termos:
MODALIDADE/PROCEDIMENTO: PREGÃO N° 010/2023
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DA PREFEITURA DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI.
FORMA DE REALIZAÇÃO: ELETRÔNICA MODO DE DISPUTA: ABERTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: POR ITEM
O procedimento ocorrerá em conformidade com a Lei Federal N° 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal N° 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar N° 123/2006, Decreto N° 10.024, de 20/09/2019, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra do presente Edital e em seus anexos.

INÍCIO RECEBIMENTO/CADASTRO DAS PROPOSTAS	A PARTIR DO DIA 02/01/2024 ÀS 08:00H (OITO HORAS).
TÉRMINO CADASTRO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	DIA 12/01/2024 ÀS 08:00H (OITO HORAS).
INÍCIO DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS	DIA 15/01/2024 ÀS 11:00H (ONZE HORAS).

Todos os horários constantes deste Edital são correspondentes ao Horário Oficial de Brasília - DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO/LOCAL: www.bnccompras.com - "Acesso Identificado". Informações pelo e-mail: saobrazcp12021@gmail.com. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura de SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI, podendo ser retirado direto no site www.bnccompras.com, solicitado através do e-mail: saobrazcp12021@gmail.com bem como estará à disposição de todos no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br.

Luiz Carlos Ferreira
LUIZ CARLOS FERREIRA
(PREGOEIRO OFICIAL)

Visto:

DEBORAH SAYONARA DOS SANTOS CARDOSO
Prefeita Municipal de São Braz do Piauí PI



PREFEITURA DE
SÃO BRAZ DO PIAUÍ

Id:089B828C1DE0A84C



ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N - Centro
CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - Piauí
CPF: 41.522.145/0001-30 - Fone: (89) 3583-1102

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0000005798/2023.

SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI, 28 DE DEZEMBRO DE 2023
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI, através do seu Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeada através de Portaria constante nos autos do processo, torna público a licitação nos seguintes termos:
MODALIDADE/PROCEDIMENTO: PREGÃO N° 011/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE USO TEMPORÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI.

FORMA DE REALIZAÇÃO: ELETRÔNICA MODO DE DISPUTA: ABERTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: POR ITEM
O procedimento ocorrerá em conformidade com a Lei Federal N° 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal N° 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar N° 123/2006, Decreto N° 10.024, de 20/09/2019, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra do presente Edital e em seus anexos.

INÍCIO RECEBIMENTO/CADASTRO DAS PROPOSTAS	A PARTIR DO DIA 02/01/2024 ÀS 08:00H (OITO HORAS).
TÉRMINO CADASTRO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	DIA 12/01/2024 ÀS 08:00H (OITO HORAS).
INÍCIO DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS	DIA 15/01/2024 ÀS 14:30H (QUATORZE E TRINTA HORAS).

Todos os horários constantes deste Edital são correspondentes ao Horário Oficial de Brasília - DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO/LOCAL: www.bnccompras.com - "Acesso Identificado". Informações pelo e-mail: saobrazcp12021@gmail.com. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura de SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI, podendo ser retirado direto no site www.bnccompras.com, solicitado através do e-mail: saobrazcp12021@gmail.com bem como estará à disposição de todos no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br.

Luiz Carlos Ferreira
LUIZ CARLOS FERREIRA
(PREGOEIRO OFICIAL)

Visto:

DEBORAH SAYONARA DOS SANTOS CARDOSO
Prefeita Municipal de São Braz do Piauí PI



PREFEITURA DE
SÃO BRAZ DO PIAUÍ

Id:0CC552F5367EAF20



PREFEITURA DE
SÃO BRAZ DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI
CNPJ - 41.522.145/0001-30
Rua Dionísio Pereira da Silva - Centro
CEP-64783-000 - SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI

PORTARIA 062-2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR, Veridiana dos Santos Paes Landim, CPF: 007.008.473-40, do cargo de Conselheira Tutelar na Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município, que estava substituindo temporariamente a servidora Alquisia dos Santos Costa afastada a título de licenciamento.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Braz do Piauí, Estado do Piauí, 01 de Dezembro de 2023.

Deborah Sayonara Santos Cardoso
Deborah Sayonara Santos Cardoso
Prefeita Municipal

Id:09FEC8047B6AA4C0



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
SÃO JOÃO DO ARRAIAL-PI

RESOLUÇÃO CMAS N° 05/2023.

Aprova o demonstrativo sintético de execução físico financeira dos recursos federais de 2022 e a deliberação de parecer favorável da emenda parlamentar N°220997120230002 do município de São João do Arraial- PI.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de São João do Arraial no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e pela Lei Municipal nº 236 de 29 de dezembro de 2017 com suas alterações,

Considerando o artigo 121, X, da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições próprias dos conselhos de Assistência Social deve aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na LOAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar nos termos da ata 05/2023-CMAS, em reunião realizada na data de 22 de dezembro de 2023, o Demonstrativo sintético de execução físico financeira dos recursos federais de 2022 e deliberação de parecer favorável da emenda parlamentar N°220997120230002.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Arraial - PI, 22 de dezembro de 2023.

Maria Eva Lopes da Silva
Maria Eva Lopes da Silva
Presidente CMAS